

Diário Oficial Número: 27720

Data: 27/03/2020

Título: DECRETO 428 20

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15854/#e:15854/#m:1157214>

DECRETO Nº 428, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Altera os Decretos nº 407, de 16 de março de 2020, e 416, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 66 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 11 do Decreto nº 407, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 416, de 20 de março de 2020, nos seguintes termos:

“**Art. 15** (...)

(...)”

Parágrafo único Nas áreas finalísticas das Secretarias de que trata o *caput* deste artigo serão adotadas medidas específicas em ato normativo interno.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe de Casa Civil


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado